

PATRIMÓNIO CONCELHIO, UMA MEMÓRIA A PRESERVAR

Exmos participantes neste Seminário, é com imensa pena que de mim apenas vai a letra e o espírito, não podendo estar presente, como tanto gostaria, neste importante evento. Quero, por este meio, enviar uma especial saudação académica às autoridades concelhias e a todos os munícipes dessa bela terra de Macedo de Cavaleiros onde, para além de se regalar a vista também se regala o paladar. Espero que este pequeno texto que vos envio sirva pelo menos para alguma reflexão. Para mim já seria uma boa recompensa.

Iniciemos, pois, o assunto que aqui nos (vos) reuniu. Apenas um último aviso: prometo ser breve neste meu texto. O que já não prometo é não ser aborrecido. Agradeço, desde já, a vossa paciência.

"Cabe então proteger só o que é "antigo"? Proteger o que é antigo e só ou sobretudo porque é antigo? De modo algum. O critério de preservação há-de ser sempre o da qualidade da peça. Nem tudo o que é antigo no domínio do património Histórico-Artístico merece ser conservado - há que dizê-lo definitiva e corajosamente. (...) O caminho não deve ser o de sobrevalorizar em exclusivo os objectos patinados pelo tempo: temos também que ser exigentes connosco próprios e com o que vai surgido no nosso horizonte em matéria de obras contemporâneas. A vida não pode parar."

Jorge H. Pais da Silva, *Pretérito Presente*, s.l., s.d., págs. 24-25.

O Património Cultural é um legado dos tempos passados, que temos obrigação de preservar, na medida do possível, e legar aos vindouros, de preferência enriquecido e melhor conhecido. Mas há que ter em conta um aspecto fundamental: o de que o Património é o objecto de uma escolha consciente e, por isso, sempre controversa. Acrescentemos que a finalidade primeira do Património é o conhecimento da razão pela qual chegámos até aqui, e a memória desse caminho. Mas o Património é feito dia-a-dia. O mesmo é dizer que nós, com as nossas realizações, estamos também a criar Património. Finalmente, um ponto que considero fundamental: o Património não deve ser venerado, mas sim compreendido. Ele não existe por si, não é um arquétipo à maneira platónica, mas é uma ideia que vamos construindo lentamente, ao longo de gerações, e diferentemente conforme as civilizações, ou as fases de uma civilização.

Se podemos aceitar que "Património" é tudo aquilo que nos foi legado por "aqueles que antes de nós foram", quando nos confrontamos com os problemas práticos, os conceitos teóricos, que têm estar sempre no nosso horizonte, têm que

ser conformados a um conjunto de realidades. É que a realidade não se compadece com o "ideal", e não é humana e economicamente possível tudo conservar, por vários motivos que facilmente poderão ser entendidos. Desde logo, a falta de meios humanos qualificados para exercerem essas tarefas. Em seguida, as verbas sempre escassas para empreendimentos que exigem, por vezes, somas vultuosas. Por fim, como um dos pontos principais, a necessidade de sacrificar parte do que Foi, para construir aquilo que Será. Ou seja, há que seleccionar o que se pode e deve conservar, tendo em conta vários aspectos de que por vezes nos esquecemos.

Mas antes de abordarmos este problema, convém saber de que Património estamos a falar.

A Convenção sobre a protecção do Património Mundial, cultural e natural, saída da 17ª Conferência Geral da UNESCO, em Paris (1972), classificava assim os legados a proteger:

- "Para efeitos da presente Convenção considerar-se-á 'património cultural':
- os monumentos: obras arquitectónicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos ou esculturas de carácter arqueológico, inscrições, cavernas e grupos de elementos que tenham um valor excepcional do ponto de vista histórico, da arte ou da ciência.
 - os conjuntos: grupos de construções isoladas ou reunidas, cuja arquitectura, unidade e integração na paisagem lhes dê um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência.
 - os lugares: obras do Homem ou obras conjuntas do Homem e da Natureza, assim como as zonas, incluindo as estações arqueológicas, que tenham um valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico."

Na 19ª Conferência Geral da UNESCO (Nairobi, 1976) redigiu-se a *Recomendação relativa à salvaguarda dos conjuntos históricos ou tradicionais, e a sua função na vida contemporânea*. Nesse documento, podemos ver as seguintes definições/recomendações:

- "1. a) Considera-se 'conjunto histórico ou tradicional' todo o grupo de construções e de espaços, inclusive as estações arqueológicas e paleontológicas, que constituam um assentamento humano, tanto no meio urbano quanto no rural, e cuja coesão e valor são reconhecidos do ponto de vista arqueológico, arquitectónico, pré-histórico, histórico, estético ou sociocultural.
- b) Considera-se o 'meio' dos conjuntos históricos o marco natural ou construído, que influi na percepção estática ou dinâmica desses conjuntos, ou se vincula a eles de maneira imediata no espaço ou por laços sociais, económicos ou culturais."

Estas definições e recomendações têm sido as linhas orientadoras de toda a actuação no campo da defesa e valorização do Património. O que interessa reter é que qualquer destas recomendações insiste no carácter de escolha cultural e civilizacional desses bens a proteger, ou seja, numa escolha ditada não por um valor absoluto, mas por vontade moldada por uma carga educacional dos indivíduos. Expressões como "valor excepcional" ou "valor universal excepcional" não podem corresponder ao domínio do absoluto, que sabemos não existir. Mais comedida, ou mais realista, é a expressão usada na 19ª Convenção: "cuja coesão e valor são reconhecidos", indicando uma escolha. Isto quer dizer que é a nossa própria escolha que determina aquilo que é Património Cultural a ser preservado, e aquele outro que não será objecto de intervenção. Do que resta, serão definidos dois grupos: por um lado, aqueles que terão um tratamento de protecção, se houver disponibilidade, e aqueles outros, "dispensáveis".

Dentro dos vestígios a preservar, as escolhas podem ser de dois tipos, tendo em vista o seu estado de conservação e, mesmo, as disponibilidades de momento. Se o monumento se encontra em bom estado de conservação, há que exercer uma actividade de prevenção, com a finalidade de evitar a sua degradação. Se se encontra num estado de degradação acelerada, pode optar-se por dois sistemas: a consolidação, evitando que se deteriore ainda mais, ou a sua recuperação. É evidente que quanto à questão da preservação existem várias escolas, que não será aqui o lugar de individualizar, mas que se podem dividir em duas grandes correntes: a que advoga uma intervenção no sentido de repor o monumento (tomado no seu sentido mais genérico, e não apenas no da construção isolada) na sua forma original, mesmo recorrendo a grandes obras de reconstrução, e a que defende que esse mesmo monumento deve ser conservado na forma em que chegou até nós, mesmo que isso implique manter um conjunto de ruínas consolidadas. Hoje já não se advoga a restituição do edifício ao seu "espírito primitivo", o que implica não só a "limpeza" de todas as construções que não constavam do plano inicial, mas igualmente o completar com elementos que eram tradicionais na época em que foi feita, mesmo que, inicialmente, não possuísse esses mesmos elementos. Ou seja, e dando um exemplo que foi utilizado em França, no século passado e nos inícios do nosso, e em Portugal até há umas décadas atrás: se uma igreja gótica não tinha arcos-butantes, eles deviam ser acrescentados, porque esse era o espírito da época. Por outro lado, sabemos e aceitamos que os monumentos não são elementos "mortos", mas que tiveram, ao longo dos séculos, uma evolução que teve que ver com a sua ou as suas funções, sofrendo acrescentos e remodelações. Esses testemunhos das várias épocas têm que ser preservados, já que não só fazem parte da história do edifício, mas

sobretudo porque revelam muito da mentalidade das várias épocas. Aliás, há que ter sempre em conta que o que chegou até nós não foi a totalidade do Património criado pelos povos através dos anos, mas sim escolhas feitas ao longo dos séculos pelas sociedades que dele usufruíram. Na realidade, mesmo quando estamos perante monumentos destruídos por catástrofes naturais ou humanas (tremores de terra, incêndios, guerras, etc.), escolheu-se por vezes reconstruir respeitando o original, atribuindo ao monumento de épocas passadas um valor absoluto, mas outras vezes a sua destruição não querida foi aproveitada para a modificar, ou mesmo para a construir de raiz. O Património de que hoje dispomos é, por isso, fruto de uma escolha (na maior parte dos casos).

Referiu-se, acima, um conjunto de noções que são outros tantos elementos de trabalho e categoria de análise no que respeita ao Património, qualquer que ele seja. Contudo, há que fazer certas precisões.

Um dos campos menos visíveis, e que por isso tem menos cultores, é o do Património a que podemos chamar "etnográfico" ou "tradicional". É um campo vasto e, por vezes, bastante mal definido, não porque tenha sido objecto de abandono ou desinteresse, mas porque a sua delimitação, em alguns aspectos, é difícil de ser feita. Quando pensamos no Património etnográfico, o que nos vem imediatamente à ideia são aquelas manifestações geralmente designadas como folclóricas, acrescidas de um conjunto de objectos de uso quotidiano e de trabalho. E, acima de tudo, produzidos pela ruralidade, como se procurasse um retorno à *aurea mediocritas*, a um paraíso perdido. É certo que essas tecnologias são de fundamental importância, já que se encontram cada vez mais ameaçadas pelo avanço das novas tecnologias... que daqui a alguns anos serão também Património. Mas a cidade e o mundo urbano em geral necessitam de ser estudados, de modo a preservarem-se as memórias de manifestações em vias de desaparecimento. Parece, por vezes, que à cidade só interessa o construído. E mesmo esse, sem a sua vivência, mas apenas como cenário.

Para além das histórias, das músicas e das danças, dos potes e das panelas, dos arados e das gadanhas, dos moinhos e dos fornos, comunitários ou não, há outras questões que representam a escolha de uma fronteira entre o etnográfico e o "culto". Se a casa rural diz respeito ao etnográfico, onde poderemos inserir a pequena capelinha que todos os anos vê (ou via) uma romaria? Admitamos que não possui qualidade arquitectónica, que foi construída por qualquer mestre de obras ou pedreiro dos séculos passados (ou mesmo do nosso século). O que é a preservação ou o estudo da capela sem a romaria, ou da romaria sem a capela? E aqui entramos no domínio de uma outra escolha: a das populações, que por vezes não possuem a mesma sensibilidade dos especialistas. Mas quando o monumento

tem uma função "etnográfica", mas igualmente qualidade arquitectónica, mesmo de uma "arquitectura popular", onde a deveremos inserir: Património Arquitectónico ou Património Etnográfico? A estatuária classificada como "de arte popular", deve ser remetida para a vertente da tradição etnológica ou no conjunto da história da escultura?

O conjunto é "todo o grupo de construções e de espaços... cuja coesão e valor são reconhecidos..." Há que lembrar (e basta observar) que o "conjunto" é, na maior parte das vezes, constituído por um grupo de edifícios de épocas diferentes. Funciona, em certa medida, como o repositório da vida de um determinado lugar, ao longo dos séculos, semelhantemente ao conjunto de edifícios que estão anexos ao primitivo, e às alterações que foram sendo introduzidas. Por vezes existe a ilusão de querer conservar inalterado um lugar para que ele nos recrie a atmosfera do passado. Essa "atmosfera" nunca poderá ser recriada, e o máximo que poderemos fazer é captar uma fotografia, transformar a zona num museu monumental. O conjunto é aquilo que nós sempre nos habituamos a ver ali. Qualquer coisa de novo nos perturba, alterando um espaço conhecido. Não há que ter medo do novo quando, pelos nossos padrões estéticos e culturais, esse novo é bom, e o antigo não puder, de todo, ser recuperado (porque por vezes sai mais barato, e mais útil recuperar o antigo do que fazer de novo). A posição do "não se toca" é tão extremista como essa outra de que o novo é que é sinal de progresso.

Jorge H. Pais da Silva escrevia no seu *Pretérito Presente* (pág. 31):

Muitas destruições são aceitáveis sem que com isso fique de modo algum prejudicado o progresso material das populações, a indispensável modernização da vida ou a satisfação das necessidades sociais da comunidade. Se houver lucidez, conjugação de esforços, coordenação de serviços, poderá alcançar-se o equilíbrio necessário entre o imperativo de preservação dos testemunhos do passado e o imperativo de se responder às exigências sociais da vida contemporânea e do futuro da comunidade.

Em conclusão:

O Património que nos foi legado é uma parte que chegou até nós por escolha consciente dos homens que nos antecederam, e que tem que ver com um interesse cultural ou sentimental, e que escapou a destruições não voluntárias.

Os bens culturais que chegaram até nós foram enriquecidos com contribuições de outras épocas históricas. As mais óbvias são visíveis na arquitectura e no urbanismo, incluindo nos chamados "conjuntos". Mas também

nas tradições populares que, transmitindo-se de geração em geração, sobretudo pela via oral, foram acrescidas de informações novas, já que não só o que se transmitia era o esqueleto da tradição, mas também porque haveria certas informações já não entendidas pelas populações transmissoras. A reconstituição do seu "estado primitivo" apenas deve ser procurado como objecto de estudo, e não como uma actuação sobre o objecto ou a ideia transmitida.

O antigo não pode impedir o novo, mas deve procurar-se harmonizar os vários interesses em jogo.

Não havendo possibilidade de o Estado ou as Autarquias recuperarem ou mesmo preservarem todo o Património, há que encontrar formas alternativas. A escolha é fruto da formação cultural, e a formação das *élites* nem sempre está sintonizada com a da restante população. Cabe aos cidadãos constituírem-se em grupos no sentido de pressionarem as Autoridades a agir, mas sobretudo, tendo em conta as dificuldades, agirem eles próprios. Aquele Património considerado não prioritário, mas que muitas vezes é tão ou mais importante para a comunidade local, só pode ser preservado por esses grupos de cidadãos. Mas só se protege aquilo de que se gosta, e só se gosta daquilo que se conhece. Por isso, o primeiro passo é conhecer. E conhecer inicia-se por saber o que há e em que condições esse Património se encontra. Aqui têm papel importante as escolas, mas não de uma forma isolada. Há que saber como se vai conhecer, o que se vai conhecer, e para onde se canalizará esse conhecimento. O relacionamento com as Autarquias é fundamental, sob pena de se perder a informação em bonitos mas inúteis trabalhos. E coloca-se, igualmente, a necessidade de fazer circular essa informação por todos os grupos que se dedicam à mesma actividade, com o propósito de trocar experiências, não repetir erros e não duplicar trabalhos.

Se não podemos conservar tudo, há que, pelo menos, registar aquilo que existe para que, um dia desaparecido, se possa contar com uma informação do que existiu. Mas esse registo tem outra utilidade: só se consegue planear uma intervenção se conhecermos aquilo que temos, e como o temos. Daí que, tão fundamental como as acções de preservação, e anteriormente a estas (excepto em casos de risco grave de destruição), está o Inventário.

PRESERVAR COMO?

A preservação do nosso património cultural e natural tem sido objecto de amplas discussões e várias propostas de soluções. Contudo, boa parte das propostas de acção têm por base um conjunto de recomendações internacionais, assim como a legislação produzida pelo Estado português. É certo que estas

recomendações e legislação têm sofrido adaptações ao longo dos anos, o que mostra a adaptabilidade das actuações não só a modificações no domínio da Cultura e das concepções gerais de património, tal como, por exemplo, a entrada de novas categorias dentro do conceito de Património, mas igualmente a novos desafios da evolução tecnológica e da degradação acelerada atribuíveis às mutações sociais e ecológicas. Porque os desafios são imensos, porque não existe a possibilidade de o Estado fazer frente a todos eles, e porque foi necessário estabelecer uma hierarquia desses bens culturais, a nossa legislação estabelece categorias que têm não só formas de intervenção diferentes, como diferentes responsáveis. O inventário do Património Arquitectónico e Arqueológico classificado de todo o País, publicado pelo Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, em 1993, estabelecia as categorias para os diferentes monumentos e conjuntos:

Monumento Nacional, Imóvel de Interesse Público, Imóvel de Interesse Concelhio e ainda o conceito de Zona Especial de Protecção. Transcreve-se o que sobre estas zonas está escrito no *Património Arquitectónico e Arqueológico. Informar para Proteger*, publicado pelo IPPAR, em 1994 (pág. 19):

"A lei portuguesa reconhece, desde há várias décadas, a possibilidade de proteger legalmente a envolvente dos imóveis classificados, através do estabelecimento de **zonas especiais de protecção**, estudadas caso a caso, de acordo com as características históricas, paisagísticas e topográficas de cada local em que se situem um ou mais bens imóveis classificados.

Para os casos em que não foi estudada ou não se justifica o estabelecimento de uma **zona espacial de protecção** vigora uma **zona de protecção automática**, de 50 metros a contar dos limites exteriores do bem classificado ou em vias de classificação.

Nas zonas de protecção dos imóveis classificados ou em vias de classificação deverão, assim, ser evitadas as obras de construção civil ou a instalação de quaisquer elementos que, pela sua presença, e independentemente do seu valor estético, destruam a harmonia do local."

Essas as razões porque a lei impõe que as Autarquias e demais entidades licenciadoras recolham o prévio parecer do IPPAR e do IPA em todos os projectos de obras ou alterações físicas nas zonas de protecção, só podendo autorizar os trabalhos ou instalações que tenham obtido a aprovação deste Instituto."

Tudo pode desaparecer por acção do tempo ou do Homem, mas um eficaz registo ajuda-nos a conservar a memória do que antes foi. Inventariar o Património, seja ele monumental, móvel ou oral, é o primeiro passo para se conhecer o que existe de modo a programar o que continua. É a primeira forma de fazer História, equivalente ao levantamento dos dados da documentação de arquivo ou de bibliografia. Evidentemente que não podemos dizer que inventariar é o suficiente, mas sim o necessário e imprescindível. Existe, para além disso, o desfrutar o bem cultural, que nenhum inventário pode substituir. E nenhum inventário é perfeito ou definitivo. Pelo contrário, é um processo em permanente continuação, não apenas recolhendo novos dados, mas sobretudo refazendo e melhorando os dados antigos. Aliás, como a importância atribuída a determinadas heranças do Passado depende de uma escolha em parte subjectiva, é natural que dois inventários feitos por pessoas diferentes não sejam totalmente coincidentes. Ou mesmo, que passados alguns anos sejam incluídas nas listagens informações que o inventariador tinha julgado de pouca ou nenhuma importância.

Independentemente de quem o faz, e das escolhas, existem tipologias de inventariação que se podem individualizar, apesar dessas categorias não serem estanques.

Começamos por uma questão fundamental: quem vai fazer o Inventário, e com que finalidade? A resposta a estas questões vai determinar o tipo de inventariação que temos pela frente, assim como o seu âmbito cronológico e geográfico. A partir daqui, estabelecem-se os objectivos e o tipo de trabalho.

Inventário Completo (ou Total) - Este tipo de inventário é o mais ambicioso, e normalmente tem que ter o apoio ou a encomenda de instituições do Estado. Visa tentar um diagnóstico do estado, tipo, quantidade e localização do Património, conhecer a riqueza cultural de um País. Nele estarão incluídas todas as manifestações da herança cultural, desde a material à espiritual. Tal tarefa, gigantesca, apenas existe na teoria, e a ser completada através da soma de outras inventariações. Contudo, podemos atribuir essa designação, igualmente, ao levantamento do Património de uma determinada área ou região, previamente determinadas. Ou seja, podemos falar em Inventário Completo de um concelho ou de um distrito, por exemplo. O objecto é o mesmo, ou seja, a totalidade da herança cultural, mas o âmbito geográfico está restringido, tornando-se mais fácil completar o trabalho num espaço de tempo razoável, e com equipas relativamente pequenas. É normalmente pela associação desses inventários que se tenta atingir o todo nacional. Esta finalidade pode ser programada ou casual, isto é, pode haver um plano de inventário por regiões com o objectivo de conhecer a totalidade da

herança cultural, mas pode também ser casual, isto é, aproveitarem-se trabalhos feitos ou em curso, mas não especificamente encomendados para esse fim.

Inventário Parcial - Embora se possa considerar "inventário parcial" o trabalho sobre uma determinada área geográfica, sem coordenação com um projecto nacional (inventário concelhio, por exemplo), esta classificação deve ser utilizada para levantamentos temáticos. Mantendo uma determinada área de intervenção (já que a nível nacional o trabalho se apresenta pouco prático), o objectivo do levantamento é, também ele, limitado: património construído, pintura, escultura, estações arqueológicas, tradição oral, etc.. A individualização pode, contudo, ser feita não pelo tipo de "vestígios" do passado, mas por épocas (estações arqueológicas romanas, igrejas góticas, pintura barroca...). Este processo tem a vantagem de se poder contar com uma equipa mais pequena, e composta de especialistas, mas a desvantagem de se deixar de parte um grande número de bens culturais, que assim não são inventariados. Todo o processo tem que ser várias vezes recomeçado dentro da mesma área geográfica e, para mais, tratando-se de monumentos ou conjuntos, é difícil que estejam no seu "estado original", apresentando contributos de várias épocas.

Inventário de Estudo - São levados a cabo com o objectivo não exclusivamente de preservar, mas principalmente de servirem como objectos de estudo de uma determinada época, tipo ou região. Por vezes, estes inventários podem ser mesmo muito limitados nos seus objectivos. Por exemplo, o estudo da escultura decorativa num determinado tipo de monumento. Ou o levantamento de toda a cerâmica muçulmana existente em museus nacionais ou regionais.

Inventário de Emergência - Designa-se deste modo o levantamento feito numa determinada área que vai sofrer transformações ou se encontra em perigo: construção de barragens, urbanizações, obras públicas diversas... O objectivo é recolher, no menor tempo possível, o maior número de informações e, eventualmente, fundamentar o atraso ou a suspensão dos trabalhos. Este inventário serve também para determinar os locais prioritários para uma intervenção de tipo arqueológico, ou outro, e estabelecer prioridades de salvamento. Estamos, por isso, diante de um trabalho geral em termos de património a inventariar, mas limitado no espaço geográfico, já que não diz respeito a uma unidade coerente (seja ela geográfica ou administrativa, mas simplesmente à zona em perigo). Por vezes este levantamento vai abranger partes de unidades administrativas, o que requer a coordenação de poderes autárquicos, ou a intervenção do Estado, directamente ou através de terceiros (por exemplo, responsabilizando a empresa concessionária do projecto).

Em termos gerais, para se proceder a um inventário há que ter em conta vários aspectos:

- definição do objectivo a atingir, por mais modesto que ele seja. Não se pode, ou pelo menos não se deve, ir para o campo sem se saber o que se pretende.
- definição da área geográfica e/ou cronológica. Mesmo que o objecto de inventário e estudo seja uma pequena porção de um espaço definido mais vasto, há que delimitar bem esse espaço e definir os limites de actuação. O mesmo se aplica se a escolha for essencialmente cronológica.
- finalmente, definição do objecto que vai ser o alvo do trabalho.

Estes últimos dois pontos têm que ser vistos em conjunto, depois de definido o primeiro, e só por razões metodológicas aparecem separados.

Não é aqui o local nem o momento para examinar como deverá ser uma ficha de inventário, tanto mais que, para além de alguns aspectos comuns, existe muito de pessoal, transmitido pelo coordenador do trabalho. Mas há um instrumento hoje imprescindível, e que deverá ser aqui lembrado:

O suporte informático:

Na era da informatização, poucos poderiam passar sem este útil (mas limitativo, em termos de leitura de informação) instrumento. Na realidade, ou dispomos de uma máquina de grande capacidade, tanto de armazenamento quanto de velocidade de processamento, ou não conseguimos ainda um substituto total para as "velhas" fichas em papel, com a sua colecção de cartas, plantas, desenhos e fotografias, para além de uma informação descritiva melhor visualizada no suporte tradicional do que no *écran* de uma qualquer máquina. A utilidade do computador vem de uma pesquisa mais fácil por palavras-chave, a que corresponde o número da ficha a consultar, assim como das listagens de objectos e monumentos, seu estado de conservação ou processo de classificação. De utilidade também se mostra nas listagens bibliográficas. Para uma consulta-base, fichas simples são sempre mais eficazes do que aquelas que pretendem tudo incluir, multiplicação os campos. O exemplo do ficheiro apresentado pelo IPPAR, *Património. Informar e Proteger*, parece-nos ser o mais prático. Consta de poucas entradas, e de rápida consulta.

É evidente que essa base de dados deve ser feita num programa acessível, que tenha em conta não só a possibilidade de ser lido em computadores não muito sofisticados, mas igualmente que possam ser acrescentados pelo utilizador, quando necessário, não apenas para acrescentar outros monumentos, mas igualmente para introduzir novos dados, ou correcções aos anteriormente existentes.

Mas o inventário local, uma vez concluído, não deve constituir mais um ficheiro inerte: cabe que o façam funcionar como instrumento de propaganda junto dos próprios habitantes da área, sem o que a sua acção didáctica potencial ficará em muito diminuída. Impõe-se estabelecer um programa de actividades coordenadas, tendo por base o cadastro e cuja directriz fundamental será a de desenvolver na opinião pública local a noção de Bem Colectivo, primeiro passo para a assunção da consciência de uma responsabilidade colectiva.

Jorge H. pais da Silva, obra citada, pág. 40.

A conversa já vai longa, e não é meu propósito afugentar a tão distinta Assembleia. Direi apenas, em modo de conclusão que, se o Estado tem o dever de proteger e preservar a nossa memória colectiva, um papel importante, se não fundamental, terá que caber às Autarquias e às associações de cidadãos. E coloco aqui “associações” com letra pequena, não porque não mereçam toda a nossa simpatia e apoio mas porque, para serem úteis à comunidade e ao País, eles têm que ter como preocupação dos seus membros a promoção do Património, e não ter como património a promoção dos seus membros. Cabe sobretudo aos cidadãos de um concelho definir qual o micropatrimónio a defender, e que muitas vezes nos pode trazer mais e importantes informações do que os grandes e conhecidos monumentos, que enchem o olho dos passantes e visitantes. A perfeita compreensão do Património local e regional torna mais sólida a ligação à comunidade, sem que se caia no perigo de bairrismos inúteis e prejudiciais, normalmente fruto da ignorância histórica. Porque, se a história local é de primordial importância para se conhecer o percurso de um povo, e importa preservar essa memória, a história nacional não é, nem nunca foi, o somatório das histórias locais. O quotidiano das regiões tem um peso muito grande na vida de um País, mas só e quando concorrer para a plena realização de todo um Povo e de toda uma Nação.

Pedro Gomes Barbosa